



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 908 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja estudado a possibilidade de entrega das cestas básicas nas residências das famílias carentes assistidas pela Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA: Essa é uma solicitação dos beneficiários, haja visto que os mesmos moram em bairros afastados do centro da cidade aonde é localizado a Secretaria de Assistência Social. Os mesmos não possuem condições financeiras de arcar com os custos de transporte e passagens, sendo eles a maioria idosos e doentes, gestante, deficientes físicos entre outras pessoas que não tem condições físicas para carregarem as cestas básicas até as suas residências.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2022.


WELLINGTON DANILO DOS SANTOS

VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 08/08/2022


RECEBIDO POR

APROVADO

EM 08/08/2022


PRESIDENTE